



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 120/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Sistemas de Energia Renovável do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
João Domingos Augusto dos Santos Pereira (Presidente)	02320***
Fernando da Cruz Pereira	01009***
Willians França Leite	01072***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplina do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Sistemas de Energia Renovável feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico.

Art. 3º De acordo com o Art. 126, §1º da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 24/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 5º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2023 .

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 11 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 10/08/2023 15:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599655

Código de Autenticação: 72a4089c07

